



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de Preços para a aquisição de pão francês, destinados à merenda escolar e para utilização nos diversos Departamentos do Município de Anahy-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital. nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de medida	de Quantidade	Valor máximo aceitável	Total
1	pão francês	Quilograma	6.000,00	R\$ 12,00	R\$ 72.000,00

1.2. Os bens objeto desta contratação, consistentes na aquisição de pão francês, são caracterizados como comuns.

1.3. O objeto desta contratação, aquisição de pão francês, não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.4. A duração da Ata de Registro de Preços para a aquisição de pão francês será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art. 84º da Lei nº 14.133/2021.

1.4.1. O fornecimento de pão francês é enquadrado como continuado, tendo em vista a necessidade regular de abastecimento para a merenda escolar e diversos Departamentos do Município de Anahy-PR, sendo a vigência plurianual mais vantajosa.

1.5. A Ata de Registro de Preços estabelecerá em maior detalhamento as regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem como finalidade garantir o fornecimento regular de pão francês para a merenda escolar e para utilização nos diversos Departamentos do Município de Anahy-PR, atendendo à demanda contínua dessas unidades.

2.2. A aquisição justifica-se pela necessidade de assegurar a oferta de alimentação adequada aos alunos da rede municipal de ensino, bem como suprir as demandas dos Departamentos Municipais, garantindo eficiência na gestão dos recursos e continuidade na prestação dos serviços públicos.

2.3. A escolha do modelo de Registro de Preços permite melhor planejamento e otimização das aquisições, garantindo economicidade e racionalização dos processos de compra, em conformidade com as diretrizes da administração pública.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A presente contratação tem como objetivo a aquisição de pão francês para atender à demanda da merenda escolar e dos diversos Departamentos do Município de Anahy-PR, conforme as especificações detalhadas no Anexo I do edital.

3.2. O fornecimento será realizado de forma contínua, garantindo a disponibilidade do produto conforme necessidade das unidades requisitantes, com entregas programadas de acordo com o consumo diário ou semanal, visando manter a qualidade e frescor do



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

alimento.

3.3.O ciclo de vida do objeto envolve a produção, transporte, armazenamento temporário e distribuição do pão francês, devendo o fornecedor assegurar o cumprimento dos padrões de qualidade, higiene e segurança alimentar exigidos pelas normativas vigentes.

3.4.O pão francês a ser fornecido deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

Ser produzido com ingredientes de qualidade, sem aditivos artificiais que comprometam sua segurança alimentar;

Apresentar crocância na casca e miolo macio, sem excessos de umidade ou dureza;

Estar devidamente embalado ou acondicionado em recipientes apropriados para transporte e distribuição;

Atender às normas da Vigilância Sanitária e demais legislações aplicáveis ao setor alimentício.

3.5. O modelo de aquisição por meio de Registro de Preços permite maior flexibilidade e economicidade, possibilitando que o município adquira o produto de acordo com a demanda real, evitando desperdícios e garantindo a eficiência no uso dos recursos públicos.

4.CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. O prazo de entrega do pão francês será de até 01 (uma) hora após a solicitação, garantindo a qualidade e frescor do produto. As entregas deverão ocorrer de forma fracionada, conforme a necessidade das unidades requisitantes.

4.2. Caso não seja possível a entrega no prazo estabelecido, a empresa deverá comunicar as razões respectivas imediatamente após tomar conhecimento da impossibilidade, e, no máximo,

30 (trinta) minutos antes do vencimento do prazo de entrega, permitindo que a administração municipal avalie possíveis alternativas, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.3. A entrega deverá ser realizada no endereço indicado no momento da emissão da ordem de compra, conforme a necessidade da administração municipal.

4.4. O fornecedor deverá garantir que o pão francês seja entregue em condições adequadas de consumo, atendendo às normas de higiene e segurança alimentar vigentes, bem como manter a qualidade e frescor do produto no momento da entrega.

4.5. O custo referente ao transporte do pão francês até os locais designados será de responsabilidade exclusiva do fornecedor, sem ônus adicional para a administração pública.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas estabelecidas e as normas da Lei nº 14.133/2021, sendo cada parte responsável pelas consequências decorrentes de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Todas as comunicações entre o órgão ou entidade contratante e a empresa fornecedora deverão ser realizadas por escrito, especialmente nos casos que exijam formalização. O uso de mensagens eletrônicas será admitido para fins de comunicação oficial, desde que devidamente registradas e comprováveis.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, caso estejam em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente ou em prazo a ser definido pela administração municipal, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. O recebimento definitivo ocorrerá após a conferência da qualidade e conformidade do produto, dentro do prazo máximo de 01 (um) dia útil a contar do recebimento da nota fiscal ou documento equivalente pela Administração, mediante termo detalhado.

6.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do fornecedor quanto à qualidade e segurança dos bens fornecidos, nem sua responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

6.5. Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período, conforme necessidade da Administração.

6.6. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou documento de cobrança contém os elementos essenciais, tais como:

6.6.1. Data da emissão;

6.6.2. Dados do contrato e do órgão contratante;

6.6.3. Quantidade e especificação dos bens entregues;

6.6.4. Valor total a ser pago;

6.6.5. Eventuais retenções tributárias aplicáveis.

6.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou qualquer impedimento para a liquidação da despesa, o prazo será suspenso até que o contratado providencie as devidas correções, sem ônus adicional para a Administração.

6.8. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá estar acompanhada da comprovação da regularidade fiscal do contratado.

6.9. A Administração realizará consulta ao SICAF para:

6.9.1. Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

6.9.2. Identificar eventuais restrições que impeçam a participação em licitações ou contratações com o Poder Público.

6.10. Se constatada irregularidade no SICAF, o contratado será notificado e terá 03 (três) dias úteis para regularizar sua situação ou apresentar defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração.

6.11. Caso a irregularidade não seja sanada ou a defesa seja considerada improcedente, a Administração deverá comunicar os órgãos competentes e adotar as medidas cabíveis para garantir o cumprimento das obrigações contratuais.

6.12. Persistindo a irregularidade, poderão ser adotadas medidas administrativas, incluindo a rescisão contratual, assegurado o direito à ampla defesa.

6.13. Se o fornecimento estiver sendo regularmente realizado, os pagamentos continuarão a ser efetuados até que a Administração decida pela rescisão contratual, caso o contratado não regularize sua situação no SICAF.

Prazo de Pagamento

6.14. O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

finalização da liquidação da despesa.

Forma de Pagamento

6.15. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.16. Será considerada como data do pagamento o dia em que for emitida a ordem bancária correspondente.

6.17. No pagamento, serão efetuadas as retenções tributárias previstas na legislação vigente.

6.18. Empresas optantes pelo

Simplex Nacional

não sofrerão retenção de tributos abrangidos pelo regime, desde que apresentem documentação comprobatória válida, conforme a Lei Complementar nº 123/2006.

7. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

7.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

7.2.3. Os preços registrados serão reajustados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

7.2.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

8.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 1 - Gabinete do Prefeito

Ação: 2020 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Funcional: 0004.0122.0030

Vínculo: 0 - Recursos Ordinários (Livres)

Referência: 5 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Órgão: 4 - Departamento de Administração

Unidade: 4 - Divisão Administrativa

Ação: 2100 - Manutenção das Atividades da Divisão Administrativa

Funcional: 0004.0122.0040



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres)

Referência: 54 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Órgão: 7 - Departamento de Obras e Urbanismo

Ação: 2380 - Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo

Funcional: 0015.0452.0270

Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres)

Referência: 184 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Vínculo :504 - Outros Royalties e Comp. Financeiras e Patrimoniais Não previdenciárias

Referência: 149 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Vínculo :510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia

Referência: 151 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Vínculo :511 - Taxas - Prestação de Serviços

Referência: 152 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Órgão: 8 - Departamento Rodoviário

Unidade: 2 - Divisão de Maquinas e Equipamentos

Ação: 2400 - Manutenção das Atividades da Divisão de Maq. e Equipamentos

Funcional: 0026.0782.0280

Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres)

Referência: 194 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Órgão: 9 - Departamento de Educação

Unidade: 2 - Divisão de Educação

Ação: 2270 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Funcional: 0012.0361.0210

Vínculo :103 - 5% SobreTransferencias Constitucionais FUNDEB

Referência: 217 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Vínculo :104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Referência: 218 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Vínculo :107 - MDE / Cota Parte Contrib. Salário Educação

Referência: 219 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Ação: 2330 - Manutenção das Atividades do Centro de Educação Infantil

Funcional: 0012.0365.0230

Vínculo :103 - 5% SobreTransferencias Constitucionais FUNDEB

Referência: 256 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Vínculo :104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

Referência: 257 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Órgão: 10 - Departamento de Cultura

Ação: 2362 - Manutenção das Atividades da Divisão de Cultura

Funcional: 0013.0392.0260

Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres)

Referência: 286 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Órgão: 11 - Depto de Esportes, Recreação e Lazer

Unidade: 2 - Divisão de Esportes

Ação: 2480 - Manutenção das Atividades da Divisão de Esportes

Funcional: 0027.0811.0370

Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres)

Referência: 308 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Órgão: 12 - Depto de Agricultura, Abast. Meio Amb

Unidade: 2 - Divisão de Agricultura

Ação: 2430 - Manutenção das Atividades da Divisão de Agricultura

Funcional: 0020.0606.0330

Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres)

Referência: 331 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Órgão: 13 - Departamento de Saúde

Unidade: 2 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2250 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 0010.0301.0140

Vínculo :303 - Saúde / Percentual Vinculado s/Rec.Impo

Referência: 357 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Vínculo :494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Referência: 380 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Vínculo :495 - Atenção Básica

Referência: 381 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Ação: 2241 - Manutenção das Atividades de Vigilância à Saúde

Funcional: 0010.0305.0140

Vínculo :303 - Saúde / Percentual Vinculado s/Rec.Impo

Referência: 427 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Vínculo :494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Referência: 430 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

consumo.

Órgão: 14 - Dpto de Indústria, Comércio e Serviços

Unidade: 2 - Divisão de Indústria, Comércio e Serviço

Ação: 2450 - Manutenção das Atividades da Divisão de Ind. e Comércio

Funcional: 0022.0661.0340

Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres)

Referência: 446 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Órgão: 15 - Departamento de Ação Social

Unidade: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2180 - Manutenção do Fundo M. da Assistência Social

Funcional: 0008.0244.0120

Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres)

Referência: 473 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Vínculo :934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)

Referência: 480 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Ação: 6232 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

Funcional: 0008.0243.0100

Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres)

Referência: 541 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Ação: 2170 - Manutenção das Atividades do Centro de Recreação Social - CRESCER

Funcional: 0008.0243.0120

Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres)

Referência: 546 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Unidade: 6 - Fundo Municipal de Direitos do Idoso

Ação: 2210 - Manutenção das Atividades Voltadas ao Idoso

Funcional: 0008.0241.0090

Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres)

Referência: 562 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

8.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Anahy, 03 de abril de 2025.



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149

CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

CARLOS ANTONIO REIS

Secretário de coordenação geral